



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de nº 097/2024– GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a servidora Deuziane Aparecida Lima dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, matrícula 1206400, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar dia 01 de maio de 2024.

Parelhas, 26 de abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal